



Processo: 324/2023 - Ofício Externo nº 57/2023

Fase Atual: Dar Providência

Ação Realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Dar Publicidade

De: **Presidência**

Para: **Plenário**

Após ciência, autorizo a Tribuna livre à requerente para a **Sessão de 30 de agosto de 2023**, observando o disposto no art.178 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art.178 - Fica criado a tribuna livre aos munícipes, da forma seguinte:

I

A utilização pelos munícipes da Tribuna Livre aconteceu na última sessão ordinária de cada mês, pelo período máximo de cada dez (10) minutos;

I

I

A inscrição para a utilização da tribuna será feita com antecedência mínima de 48h00min na secretaria da Câmara;

III - O despacho do Presidente deferindo ou indeferindo o pedido deverá ocorrer até 24h00min horas antes do início da sessão; **IV** - Os munícipes que vier a ter deferido o direito de utilizar a Tribuna Livre, deverá comparecer devidamente trajado e deverá obedecer todas as ordens do presidente da Câmara ou Presidente em exercício;

V - No ato do pedido de inscrição, o requerente deverá comunicar o assunto a ser relatado na tribuna, ficando proibido qualquer outro assunto.

Itapemirim-ES, 28 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente

Tramitado por: Paulo Sérgio de Toledo Costa - Vereador-Presidente

